



PROCESSO N.: 2020005896
INTERESSADO: DEP. CORONEL ADAILTON
ASSUNTO: Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa da Banana no município de Itaguaru (GO).

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Coronel Adailton, que inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa da Banana, realizada no Município de Itaguaru – GO.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto de lei em exame recebeu parecer da Relatora, Deputada Delegada Adriana Accorsi, favorável à sua aprovação, sendo referendado, posteriormente, em plenário. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, oportunidade em que fui designado Relator.

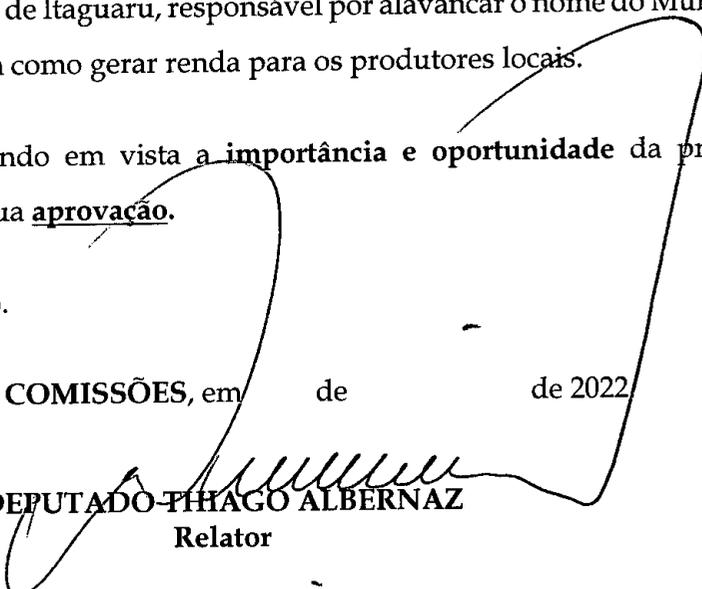
Essa é a síntese da proposição em análise.

No mérito, a propositura está em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal, que estabelece que o Estado apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Ademais, a Festa da Banana é um dos eventos mais importantes da região de Itaguaru, responsável por alavancar o nome do Município no cenário econômico, bem como gerar renda para os produtores locais.

Portanto, tendo em vista a **importância e oportunidade** da presente proposta, manifesto pela sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2022


DEPUTADO THIAGO ALBERNAZ
Relator